



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98.

DATA: 27 de Abril de 1.998

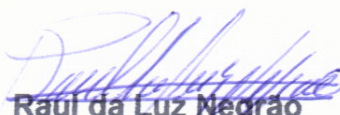
SÚMULA: Concede Autorização ao Prefeito Municipal de Campo Largo, a afastar-se do cargo pelo prazo de até 10 (dez) dias, conforme especifica.

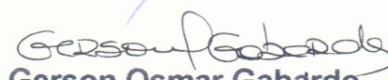
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado pelo art. 39, inciso X e XI, combinado com o Art. 78 da Lei Orgânica do Município de 05.04.90 e obedecidas as exigências contidas na Resolução nº 01/79 de 20.03.79 (Regimento Interno desta Casa de Leis), em seu Art. 105, § 1º, I faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 27.04.98 - APROVOU, e em consequência PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, na pessoa do Sr. Newton Puppi, autorizado a afastar-se do cargo pelo prazo de até 10 (dez) dias consecutivos.

Art. 2º - Este afastamento entra em vigor a partir da data de 02.05.98, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1.998.


Raul da Luz Negrão
Presidente


Gerson Osmar Gabardo
1º Secretário